



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano XIII - Edição nº 01402 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B7CDF9B1068AAD06C5AEF5E97C354FD

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 06/2022 - EMPRESA COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI - ME

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 06/2022

COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI
– ME, CNPJ nº 35.796.806/0001-12

O Setor Gestão De Contratos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, com sede na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104 – Centro, Cordeiros – BA, através da Gestora de Contratos Patrícia Guilhermina da Silva Nascimento, no uso de suas atribuições legais, resolve apresentar:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contra a empresa COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 35.796.806/0001-12, sediada a Avenida Vitória da Conquista, nº 192, Bairro Centro, na cidade de Barra do Choça, Estado da Bahia, representada neste ato pela SRA. KARLENE SANTOS PORTO, brasileira, maior, capaz, empresária, Documento de Identificação nº 12011891 28 SSP/BA e CPF nº 010.174.045-00, encontrada a Avenida Vitória da Conquista, nº 192, Bairro Centro, na cidade de Barra do Choça, Estado da Bahia.

A empresa por meio de contrato administrativo advindo do Pregão Eletrônico 015/2021 assumiu obrigações de fornecer materiais odontológicos e insumos para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros. Entretanto, esta vem reiteradamente descumprindo com suas atribuições.

O Departamento de Compras visando atender as necessidade da Secretária Municipal de Saúde enviou em 14 de outubro de 2021 requisição de produtos contratados e não houve a entrega dentro do prazo legal.

Após ser notificada extrajudicialmente pela contratante, a empresa solicitou em 03 de fevereiro de 2022 um prazo de 15 dias para a entrega dos insumos solicitados. Decorrido o prazo, a contratada realizou a entrega de forma parcial e com as especificações divergentes das editálicas.

Diante do exposto, requer que a COM SAÚDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI - ME cumpra o objeto do contrato realizando a entrega dos produtos solicitados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis ou apresente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, justificativa

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



devidamente fundamentada para o atraso da entrega, o qual, caberá ao Município de Cordeiros - BA, por sua aceitação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cordeiros, 16 de março de 2022

Patrícia da S. Nascimento
PATRICIA GUILHERMINA DA SILVA NASCIMENTO

Gestora de Contratos